



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 494 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de dezembro de 2014, **deliberou:**

1. Aprovar a minuta do contrato programa 2015-2017 com a ECALMA, conforme o n.º 5 do art.º 47.º da lei 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, anexa ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.
2. Submeter a respectiva proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no art.º 33.º, n.º 1, al.ccc) e no art.º 25.º, n.º 1, al. n), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 5, do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 01.02.00/05.01.01.01 Plano 2015/A/13

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral